



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA PASSO FUNDO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, snº, Caixa Postal nº 30 - Bairro Centro - Mato Castelhana/RS - CEP 99.180-000

WhatsApp: (48) 98831-7579

ngi.passofundo@icmbio.gov.br

ATA DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO EDITAL 01/2025
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL
ÁREA TEMÁTICA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS NÍVEIS I E II

Aos **22 dias do mês de maio de 2026**, na Sede do Escritório Administrativo **NGI ICMBio Passo Fundo**, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, snº - Centro, Mato Castelhana/RS, reuniram-se de modo presencial os servidores públicos Adão Luiz da Costa Güllich, matrícula SIAPE nº 1366236, Enio José Graboski, matrícula SIAPE nº 0678828 e, Nara Salomão, matrícula SIAPE nº 0679853, integrantes da Comissão de condução do processo seletivo simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATA) para **NGI ICMBIO PASSO FUNDO**, designados pela PORTARIA ICMBIO Nº 1628, de 29 de abril de 2025 (SEI nº 021339828) - [Boletim de Serviços Nº 23, de 30/04/2025](#), relativos aos trabalhos do Processo ICMBio nº 02127.010962/2025-32.

Esta comissão, após análise do Edital ATA - Prev. e Comb. a Incêndios - I e II NGI ICMBio Passo Fundo (SEI nº 021431415), com as devidas anuências no Despacho Interlocutório GR-5 (SEI nº 021442754) e Despacho Interlocutório DIATA/CGGP (SEI nº 021446153), resolve:

HOMOLOGAR a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO EDITAL 01/2025 do Processo Seletivo Simplificado para Agente Temporário Ambiental de Apoio a Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais por mais 12 meses, conforme previsto no item 11.8. por conveniência da Administração quanto aos aprovados no cadastro reserva.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

ADÃO LUIZ DA COSTA GÜLLICH

Presidente da Comissão

ENIO JOSE GRABOSKI

Membro da Comissão

NARA SALOMÃO

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Adão Luiz Da Costa Gullich, Chefe de NGI**, em 22/05/2026, às 22:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Jose Graboski, Técnico(a) Ambiental**, em 22/05/2026, às 22:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nara Salomão, Técnico Administrativo(a)**, em 22/05/2026, às 22:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023478870** e o código CRC **5E26AC06**.
